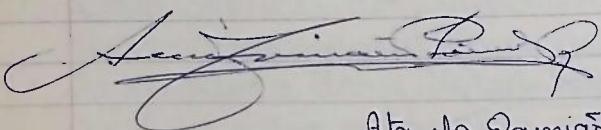


dizendo que tais reportagens servem somente para intrigar a população com o Prefeito Municipal. Comentou demoradamente a Resolução que concedeu afastamento a E.T. M., considerando a desonestade manifestando o seu entusiasmo pela defesa do Patrimônio Municipal. Apurando que estamos cometendo um ato de legítima defesa municipal, comentou a tramitação da Resolução em pauta, considerando-a irregular e inconstitucional. Agradeceu aos seus colegas, parabenizando-se com todos. Não havendo mais oitavos inscritos, passou à Ordem do Dia, colocando em discussão única, conforme projeto traçado, os projetos que considera de utilidade pública o América Palmeira Futebol Clube, que foram aprovados por unanimidade. Foi colocado em primeira discussão o Projeto do Código Tributário com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, considerando-o constitucional, porém, rejeitando o pedido de urgência. Não havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra, foi encerrada a Sessão marcando-se outra de encerramento, para logo em seguida. Do que, para constar nomenclatura que se lassasse a presente ata que devido à sua e submetida a votos, será aprovada na forma regimental.

Ata da 10ª Reunião de Encerramento do Período Ordinário, realizada no dia 29 de novembro de 1968.

As vinte e nove dias do mês de novembro de 1968, nesta cidade de Bento Rio, Estado do Rio de Janeiro, realizou-se a 10º reunião, para encerramento do período ordinário. Presentes os Vereadores da povoada, Adhail Guimaraes Póvoas, Waller Soares Barreto, Otávio Barroso dos Santos, Arthur Boavida de São Esmídio Gonçalves Boutinhe, Newton Morelino Pereira e Darcy Boppe de Lemos. Fazendo numero legal o Sr. Presidente considerou aberta a reunião, anuncianto a sua finalidade e agradecendo a colaboração de todos os vereadores durante o período legislativo que se encerra, elogiando o comportamento e o interesse dos seus colegas na solução dos problemas da coletividade cabofriense. Não havendo Expediente, nem houve a ser lida, pronunciou a palavra aos vereadores não tendo ninguém que fizesse uso, o Sr. Presidente considerou encerrado o período ordinário de novembro, marcando a reunião de instalação do período extraordinário, para o dia dois de dezembro, atendendo requerimento de convocação ao bate a mesa, e encerrou a reunião. Do que, para constar, mandou que se tivesse a presente ata que de posse lida e submetida a votos, será aprovada na forma regimental.



Ata da Reunião de Instalação do período extraordinário de dezembro, realizada pela Câmara Municipal de Bento Rio, no dia 2 de dezembro de 1968.